



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1681, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
VENCIMENTO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO (02 ANOS), ao Sr. **JOÃO DE OLIVEIRA MARINHO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL – VIGIA**, matriculado sob o código **130617-0**, lotado na **EMEF PROFESSORA RAIMUNDA CARVALHO DE MELO PINHO**, no período de **27/11/2023 a 27/11/2025**, de acordo com os termos da Lei Municipal Nº001/94, de 30 de dezembro 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 21 de novembro de 2023.


CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº007/2021